

LEI N° 2053 DE 02/10/1980

**DISPOE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
DEFINE.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º - fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no montante de Cr\$ 250.000,00(duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) para fazer face as despesas com a perfuração de um poço semi-artesiano no Distrito de Limeira D'Oeste neste Município no presente exercício.

Art.2º - Como recurso para abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, poderá o Poder Executivo anular total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de capital do orçamento vigente até o limite do respectivo crédito.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 02 de outubro de 1980.
Prefeito Municipal